



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.294/2018

Súmula: “Acresce vagas ao cargo de Educador Social constante do anexo III, da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Educador Social, constante do anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações.

Parágrafo único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima acrescidas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704/2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2018.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária